

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0405866-57.2016.8.19.0001

Relatório Mensal - Julho/2017

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO, advogado, inscrito na OAB 65.541, administrador judicial devidamente nomeado nos autos da Recuperação Judicial requerida por MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A. e MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S.A., em atendimento ao art. 22, inciso II, "c", da Lei 11.101/2005, vem apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR com referência aos números do mês de junho do ano de 2017, nos seguintes termos:

## Sumário

1. Comentários Iniciais .....	3
2. Indicadores econômicos e financeiros .....	3
Liquidez Corrente .....	3
Liquidez Geral .....	4
Endividamento.....	6
3. Receita.....	7
4. Resultado.....	7
5. Atendimento aos credores .....	8

## 1. Comentários Iniciais

As Recuperandas ainda não retomaram as atividades, e continuam sem gerar receitas. Embora os índices venham se mantendo nos mesmos patamares, o caixa tem sido subtraído para que se mantenha a mínima atividade da empresa, principalmente aquela ligada à parte administrativa.

A inércia das atividades das empresas é preocupante, pois não há evidências concretas no curto prazo de que as Recuperandas irão sair do momento de crise por meio da retomada de suas atividades.

## 2. Indicadores econômicos e financeiros

### Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

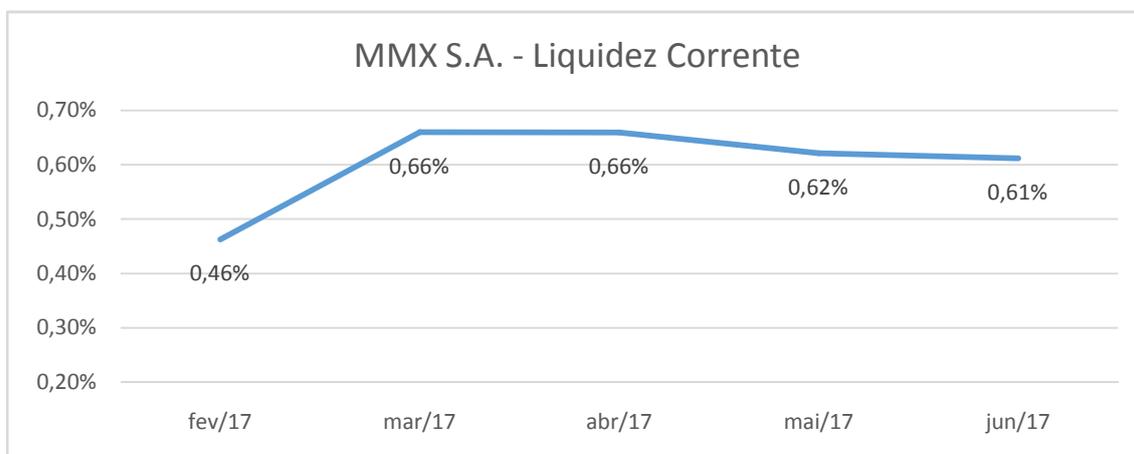


Figura 1

A MMX S.A. continua em situação muito preocupante, pois teria capacidade de honrar apenas 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) de suas obrigações a curto prazo.

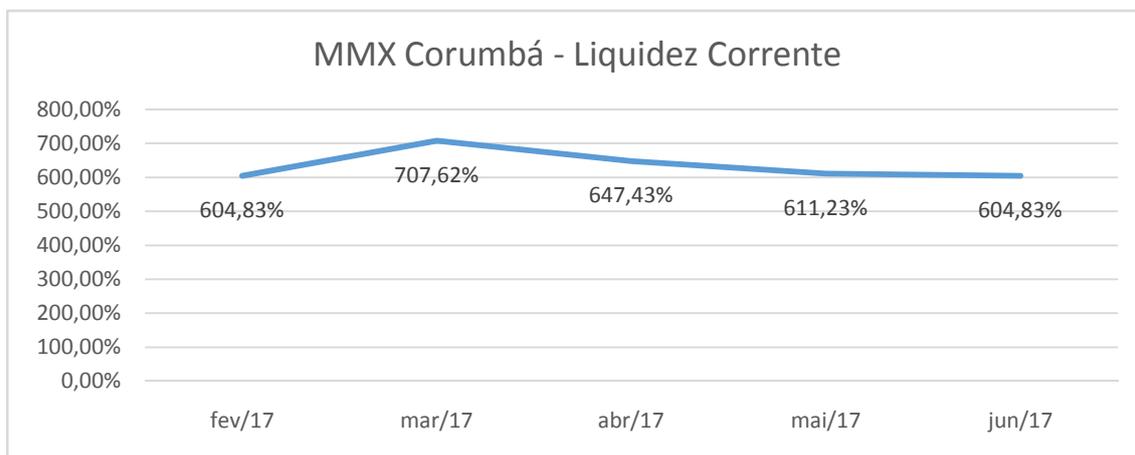


Figura 2

Situação muito distinta da MMX Corumbá, que tem capacidade de honrar todas as suas obrigações de curto prazo, indicando que seu ativo circulante é muito superior ao passivo circulante. Entretanto, observa-se uma leve queda entre maio e junho, fazendo o índice voltar aos patamares de fevereiro.

## Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.

- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações se for liquidada neste momento.

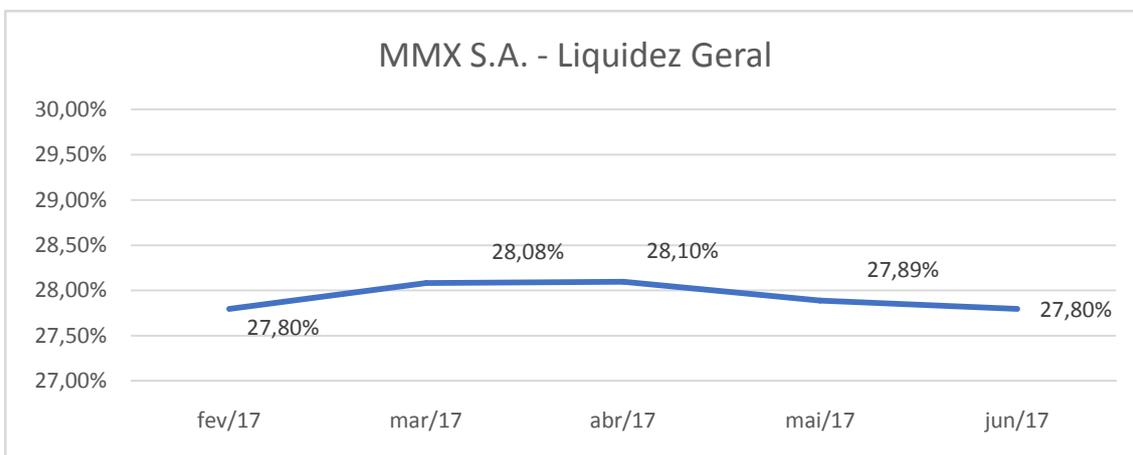


Figura 3

O cenário da MMX S.A. é preocupante, já que, para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas, a companhia dispõe de aproximadamente R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) em ativos para pagamento a seus credores.

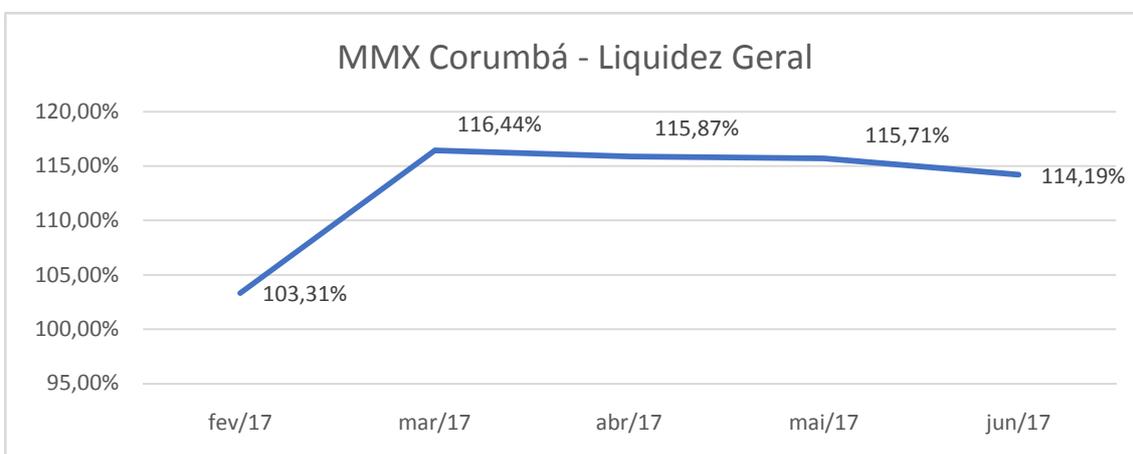


Figura 4

Já a MMX Corumbá possui cerca de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas.

Os índices de liquidez geral das duas Recuperandas são distintos, demonstrando que a situação da MMX Corumbá é muito mais positiva do que a

da *holding* MMX S.A. Nota-se pelo gráfico acima que ambos os índices não sofreram grandes variações nos dois últimos meses.

## Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, apontando a política de obtenção de recursos que está sendo adotada, isto é, a origem do seu financiamento, podendo ser de capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Vale observar que a interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento da Companhia requer análise de alguns fatores, tais como: custo de oportunidade de capital de terceiros, juros de mercado, condição de pagamento a fornecedores, entre outros. Entretanto, à medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros.

Alguns especialistas defendem que uma empresa conservadora deve operar com índice de endividamento entre 0% a 70%. Porém, notam-se diversas empresas saudáveis operando bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

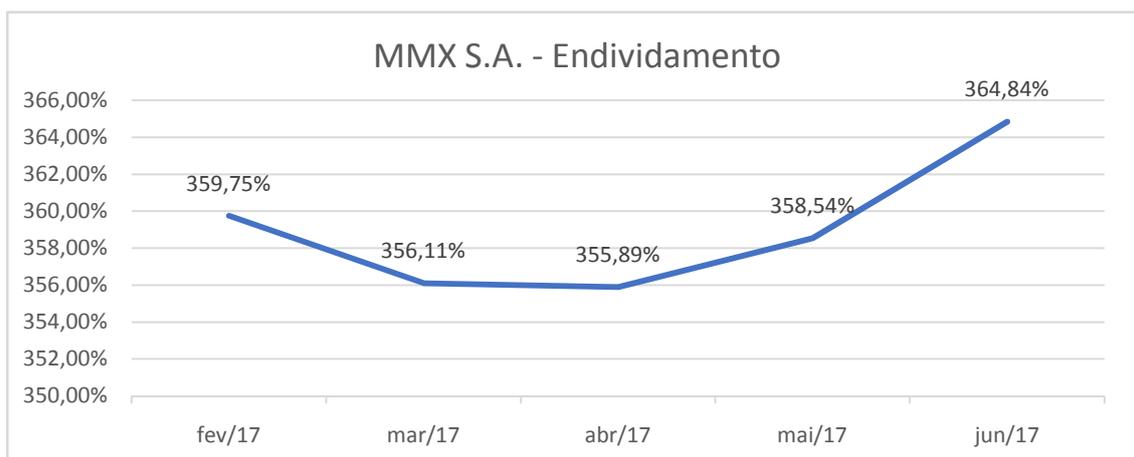


Figura 5

A MMX S.A. apresenta índices elevadíssimos de endividamento, que têm tido leve variação entre os meses.

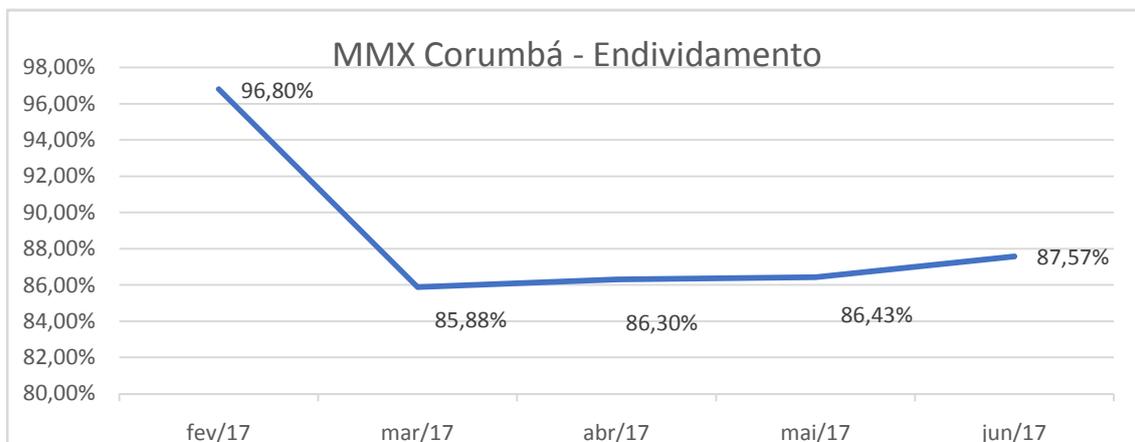


Figura 6

Embora o índice de endividamento da MMX Corumbá se apresente em aproximadamente um quarto do valor de sua *holding*, ele continua preocupante, pois evidencia a dependência das companhias por capital de terceiros.

### 3. Receita

Nenhuma das Recuperandas (MMX S.A. e MMX Corumbá) gerou receita pela venda de produtos ou prestação de serviços nos meses analisados.

### 4. Resultado

A seguir, apresentam-se os gráficos do resultado acumulado das companhias em recuperação judicial:



Figura 7

A explicação para a brusca queda do resultado acumulado do ano da MMX S.A., o tornando negativo, foi que em junho ocorreu principalmente a contabilização de dois itens: a Provisão para Perda em Investimento no valor de R\$ 6.741 mil e Resultado Financeiro Negativo em R\$ 4.514 mil.

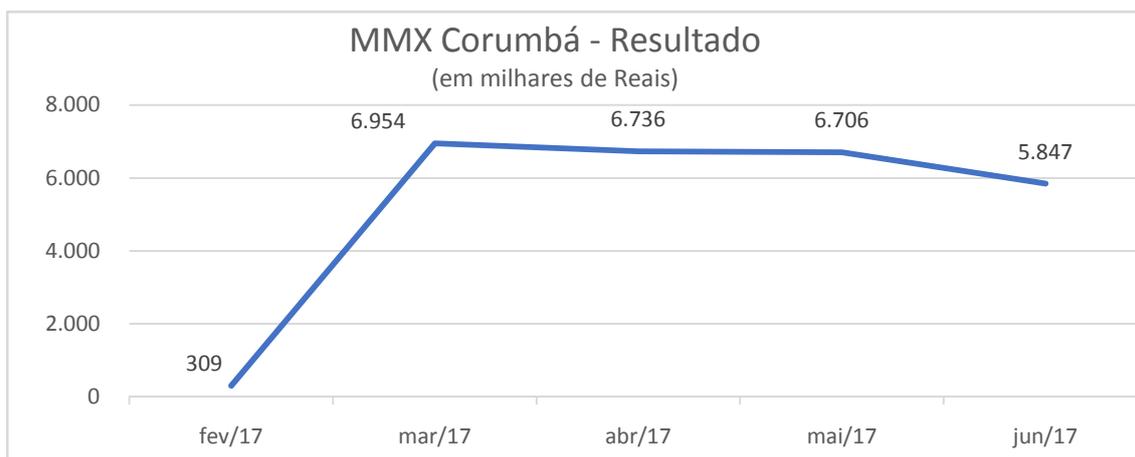


Figura 8

Como citado anteriormente, não houve geração de receita operacional nos meses analisados. Todavia, o resultado acumulado da MMX Corumbá em junho foi reduzido principalmente em virtude da contabilização de outros impostos e taxas no valor de R\$1.605 mil.

## 5. Atendimento aos credores

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondido globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.